

PARECER N°	:	077/2022
RELATOR	:	Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO	:	Mesa da Câmara
ASSUNTO	:	Projeto de Lei Complementar nº 021/2022
COMISSÃO	:	Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a alteração das atribuições do emprego público efetivo e do emprego em comissão de Assessor Jurídico, alterando o anexo I da Lei Complementar nº 361/2020”

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 17, “caput” da LOMA.
Competência	:	Exclusiva da Câmara, art. 17, VI da LOMA
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de setembro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro